

**ATA DA 01ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO,
REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2024**

1 **Horário:** 14h30min, **Local:** Sede do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito
2 Federal - CRCDF, situado no SHCS CR Quadra 505 Bloco C Loja 45, nesta Capital,
3 **Membros Presentes:** Vice Presidente Contador **Dionísio Jorge da Silva**, Contador
4 Conselheiro **Ricardo de Albuquerque Cavalcanti** e o Contador Conselheiro **Marcelo**
5 **Alves de Almeida. Justificativas de Ausência:** Conselheira Contadora **Carla Ribeiro**
6 **Alves Marques** e o Contador Conselheiro **Cleverson Lopes Pereira. Equipe de Apoio**
7 **do CRCDF:** Chefe da Supervisão Financeira **Keila Mara Cardoso dos Santos Caldas**,
8 Coordenadora Administrativa e Financeiro **Cristina da Costa Fonseca** e a Coordenadora
9 de Contabilidade **Fabiana Maria Coêlho de Sousa. 1 - ORDEM DO DIA: 1.1**
10 **COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE:** A Coordenadora de Contabilidade apresentou
11 as demonstrações contábeis do mês de Dezembro de 2023, esclarecendo dúvidas dos
12 conselheiros. Relatou também a suplementação adicional ao orçamento proveniente de
13 anulação parcial no valor de R\$ 202.024,00 (duzentos e dois mil e vinte e quatro reais),
14 que integra na Informação da Contabilidade nº 012/2023 Procedidos os exames, a
15 Câmara exarou o seguinte Parecer: **PARECER DA CÂMARA DE CONTROLE**
16 **INTERNO:** A Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do
17 Distrito Federal reuniu-se nesta data, para examinar o balancete de Dezembro de 2023 e
18 o Crédito Adicional Suplementar. Constatada a consistência das peças contábeis, a
19 Câmara de Controle Interno decidiu do Balancete e do Crédito Adicional proveniente de
20 anulação parcial ao Orçamento de 2023. **1.2 SUPERVISÃO FINANCEIRA E SUBSEÇÃO**
21 **DE COBRANÇA:** A Chefe da Subseção de Cobrança e a Coordenadora de
22 Contabilidade esclareceram dúvidas apresentadas pelos Conselheiros referente: a) Ao
23 comportamento da arrecadação e das despesas do mês de dezembro de 2023. b)
24 Percentuais da inadimplência e ações da Subseção de Cobrança. c) Procedimentos de
25 análise das despesas mensais. d) Resoluções relativas às atividades e análises dos
26 processos da Subseção de Cobrança. A presente ata foi lavrada por mim, Coordenadora
27 de Contabilidade, Fabiana Maria Coêlho de Sousa e depois de lida e aprovada, será
28 assinada pelo Vice-Presidente e Conselheiras presentes. Brasília-DF, 17 de janeiro 2024.
29 Visto:

DIONÍSIO JORGE DA SILVA
Vice Presidente do Controle Interno

RICARDO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Conselheiro

MARCELO ALVES DE ALMEIDA
Conselheiro